



DECRETO No. 9/2006 - LEI No. 702

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1º. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 250.400,00, distribuídos nas seguintes dotações :

02.02.04.123.0008.2026	MANUTENÇÃO DA CONTABILIDADE GERAL DA PREFEITURA	1.750,00
3.1.9.0.11.01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Servidores	
02.02.04.126.0007.2027	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ACESSO À INTERNET	200,00
3.3.9.0.39.04	Serviços de Telefonia e Internet	
02.02.04.846.0008.3009	AMORTIZAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E PARCELAMENTO DE DÍVIDAS	17.900,00
4.6.9.0.71.03	Parcelamento de Dívida - OUTRAS	
02.03.12.122.0011.2039	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO FUNDAMENTAL	4.000,00
3.3.9.0.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
02.03.12.361.0013.2044	PROGRAMA DE TREINAMENTO/QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL DA EDUCAÇÃO	3.440,00
3.3.9.0.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
02.03.12.361.0013.2045	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	18.000,00
3.1.9.0.11.01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Servidores	7.000,00
3.3.9.0.30.01	Material de Consumo	1.650,00
3.3.9.0.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
02.03.12.361.0014.2048	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR	3.700,00
3.3.9.0.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
02.03.13.392.0017.2054	MANUTENÇÃO DO CENTRO CULTURA E BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL	1.150,00
3.1.9.0.11.01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Servidores	
02.03.13.392.0017.2056	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FESTA DO ROSÁRIO	15.000,00
3.3.9.0.39.01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
02.03.27.812.0018.2057	MANUTENÇÃO DA PRÁTICA ESPORTIVA NO MUNICÍPIO	3.800,00
3.3.9.0.39.01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
02.04.02.10.301.0019.2061	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA BÁSICA	2.600,00
3.3.5.0.41.00	Contribuições	



DECRETO No. 9/2006 - LEI No. 702

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 250.400,00 , distribuídos nas seguintes dotações :

02.04.02.10.301.0021.2062	PROGRAMA DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	5.600,00
3.1.9.0.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
02.04.02.10.301.0021.2063	PROGRAMA DE SAÚDE NA FAMÍLIA	31.500,00
3.3.9.0.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
02.04.02.10.302.0019.2064	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA	11.000,00
3.3.9.0.30.01	Material de Consumo	11.660,00
3.3.9.0.39.01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
02.04.02.10.302.0020.2067	MANUTENÇÃO DE ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA	9.200,00
3.1.9.0.11.01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Servidores	
02.05.01.04.122.0024.2072	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	500,00
3.3.9.0.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
02.06.15.451.0027.3031	OBRAS DE CALÇAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	60.000,00
4.4.9.0.51.01	Obras e Instalações de Domínio Público	
02.06.17.511.0026.2087	MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	900,00
3.3.9.0.30.01	Material de Consumo	4.700,00
3.3.9.0.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
02.06.17.511.0026.3037	CONSTRUÇÃO/MELHORAMENTO SISTEMAS DE ABSTECIMENTO DE ÁGUA	1.000,00
4.4.9.0.52.02	Bens Móveis - Domínio Patrimonial	
02.07.04.122.0007.2090	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO. AGRICULTURA/MEIO AMB.	7.350,00
3.1.9.0.11.01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Servidores	
02.07.20.605.0010.2092	MANUTENÇÃO DE APOIO AO PROGRAMA DE AGRICULTURA FAMILIAR	6.000,00
3.3.9.0.30.01	Material de Consumo	
02.07.20.605.0010.2093	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MERCADO E FEIRAS LIVRES	800,00
3.3.9.0.39.01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	



DECRETO No. 9/2006 - LEI No. 702

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 250.400,00 , distribuídos nas seguintes dotações :

02.07.26.782.0025.2095	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTRADAS MUNICIPAIS	15.500,00
3.3.9.0.30.01	Material de Consumo	4.500,00
3.3.9.0.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
		<hr/>
		250.400,00

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

02.02.04.122.0007.2025	MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO PARA FUNCIONAMENTO DE BANCO	1.950,00
3.3.9.0.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.900,00
3.3.9.0.39.01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
02.02.04.123.0008.2026	MANUTENÇÃO DA CONTABILIDADE GERAL DA PREFEITURA	950,00
3.1.9.0.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	800,00
3.3.9.0.30.01	Material de Consumo	
02.02.04.694.0008.2029	MANUTENÇÃO DA TESOURARIA MUNICIPAL	19.000,00
3.1.9.0.11.01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Servidores	
02.02.24.722.0007.3010	EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA TORRE DE TV E POSTOS TELEFÔNICOS	4.500,00
4.4.9.0.52.02	Bens Móveis - Domínio Patrimonial	
02.03.12.361.0013.2044	PROGRAMA DE TREINAMENTO/QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL DA EDUCAÇÃO	640,00
3.3.9.0.30.01	Material de Consumo	
02.03.12.361.0013.2045	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	16.400,00
3.1.9.0.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.950,00
3.1.9.0.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	100,00
3.3.9.0.39.01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
02.03.12.361.0013.2046	MANUTENÇÃO DE REPAROS EM PRÉDIOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	250,00
3.3.9.0.39.01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
02.03.12.367.0015.2053	MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL	



DECRETO No. 9/2006 - LEI No. 702

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

4.4.9.0.52.02	Bens Móveis - Domínio Patrimonial	2.500,00
02.06.15.452.0027.2084	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIAS URBANAS	
3.3.9.0.39.01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
02.06.15.813.0027.2085	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS PÚBLICOS	
3.1.9.0.11.01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Servidores	11.500,00
3.3.9.0.39.01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
02.06.16.452.0027.2086	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CEMITÉRIOS	
3.1.9.0.11.01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Servidores	4.500,00
3.3.9.0.39.01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500,00
02.06.16.452.0027.3034	OBRAS DE MELHORAMENTO DE CEMITÉRIOS	
4.4.9.0.51.01	Obras e Instalações de Domínio Público	2.000,00
02.06.17.481.0024.3035	MELHOREMANTO EM UNIDADES DOMICILIARES DE PESSOAS CARENTES ZONA RURAL	
4.4.9.0.51.01	Obras e Instalações de Domínio Público	3.000,00
02.06.17.482.0024.3036	MELHOREMANTO EM UNIDADES DOMICILIARES DE PESSOAS CARENTES ZONA URBANA	
4.4.9.0.51.01	Obras e Instalações de Domínio Público	9.500,00
02.06.17.511.0026.2087	MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	
3.3.9.0.39.01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.900,00
02.06.17.511.0026.3037	CONSTRUÇÃO/MELHORAMENTO SISTEMAS DE ABSTECIMENTO DE ÁGUA	
4.4.9.0.51.01	Obras e Instalações de Domínio Público	1.000,00
02.06.17.512.0026.2088	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESGOTOS E ORDENAMENTO SANITÁRIO	
3.1.9.0.11.01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Servidores	19.500,00
02.06.25.752.0027.2089	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
3.3.9.0.30.01	Material de Consumo	1.500,00
02.06.25.752.0027.3040	PROJETO DE EXTENSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
4.4.9.0.51.01	Obras e Instalações de Domínio Público	6.000,00



DECRETO No. 9/2006 - LEI No. 702

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

3.3.9.0.39.01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400,00
02.03.13.392.0017.2054	MANUTENÇÃO DO CENTRO CULTURA E BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL	400,00
3.1.9.0.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	
02.04.02.10.301.0021.2062	PROGRAMA DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	4.500,00
3.1.9.0.11.01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Servidores	
02.04.02.10.301.0021.2063	PROGRAMA DE SAÚDE NA FAMÍLIA	39.000,00
3.1.9.0.11.01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Servidores	
02.04.02.10.302.0019.2064	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA	1.450,00
3.3.9.0.30.03	Material Médico	5.000,00
3.3.9.0.39.03	Serviços de Água e Esgoto	
02.04.02.10.302.0019.2065	MANUTENÇÃO DE REPAROS EM UNIDADES DE SAÚDE	200,00
3.3.9.0.30.01	Material de Consumo	60,00
3.3.9.0.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	150,00
3.3.9.0.39.01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
02.04.02.10.302.0019.3022	OBRAS DE AMPLIAÇÃO, ADAPTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	10.000,00
4.4.9.0.51.02	Obras e Instalações de Domínio Patrimonial	
02.04.02.10.302.0020.2067	MANUTENÇÃO DE ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA	9.200,00
3.1.9.0.04.00	Contratação por Tempo Determinado	500,00
3.1.9.0.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	3.000,00
3.3.9.0.39.03	Serviços de Água e Esgoto	
02.04.02.10.302.0020.3023	EQUIPAMENTOS DIVERSOS P/MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ODONTOLÓGICAS	5.000,00
4.4.9.0.52.02	Bens Móveis - Domínio Patrimonial	
02.04.02.10.305.0023.2070	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	14.500,00
3.1.9.0.11.01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Servidores	
02.04.02.10.305.0023.3025	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA COMBATE E CONTROLE DE DOENÇAS	



DECRETO No. 9/2006 - LEI No. 702

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

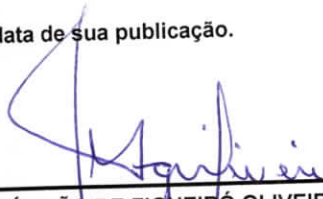
DECRETA

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

02.06.26.782.0025.3041	CONSTRUÇÃO/MELHORAMENTO PONTES E MATA-BURROS	150,00
4.4.9.0.51.01	Obras e Instalações de Domínio Público	
02.06.26.782.0025.3042	CONSTRUÇÃO/MELHORAMENTO DE ESTRADAS MUNICIPAIS	5.000,00
4.4.9.0.51.01	Obras e Instalações de Domínio Público	
02.07.04.122.0007.2090	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO. AGRICULTURA/MEIO AMB.	450,00
3.1.9.0.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	900,00
3.3.9.0.14.00	Diárias - Civil	2.500,00
3.3.9.0.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
02.07.18.541.0010.3046	PROJETO PARA RECUPERAÇÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS NO MUNICÍPIO	9.500,00
4.4.9.0.51.01	Obras e Instalações de Domínio Público	
02.07.18.544.0010.3047	PROJETO PARA OBRAS DE CONTENÇÃO DE ÁGUAS NO MUNICÍPIO	3.500,00
4.4.9.0.51.01	Obras e Instalações de Domínio Público	
02.07.20.605.0010.2091	MANUTENÇÃO DO VIVEIRO DE MUDAS E PRODUÇÃO DE SEMENTES	1.500,00
3.3.9.0.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.500,00
3.3.9.0.39.01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
02.07.20.605.0010.2092	MANUTENÇÃO DE APOIO AO PROGRAMA DE AGRICULTURA FAMILIAR	4.900,00
3.3.9.0.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
02.07.26.782.0025.2095	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTRADAS MUNICIPAIS	5.300,00
3.3.9.0.39.01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
		250.400,00

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

31 de Maio de 2006.


JOSÉ JOÃO DE FIGUEIRÓ OLIVEIRA
Prefeito Municipal

José João de F. Oliveira
Prefeito Municipal